PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

1. Preâmbulo

Para efeitos de cumprimento do §3º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 3 (três) dias úteis o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para os seguintes objetos.

2. Descrição dos Objetos:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OFICINA DE INCLUSÃO DIGITAL, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO E CAPACITADO, DESTINADAS AOS IDOSOS ASSISTIDOS PELO PROJETO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS (SCFV).	12 MESES	R$ 3.000,00	R$ 36.000,00

2.1. Especificações Técnicas:

2.1.1. Item 1

Contratação de profissional com comprovada experiência e habilidades na área de tecnologia da informação, com perfil compatível para atuação junto a idosos vinculados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). O instrutor deverá demonstrar facilidade na abordagem de temas centrais do SCFV, integrando-os à utilização de tecnologias e redes sociais, com ênfase na promoção das relações interpessoais, inclusão digital e superação das dificuldades enfrentadas pelos usuários. A carga horária será de 8 (oito) horas semanais, distribuídas conforme a necessidade do setor responsável, pelo período de 12 (doze) meses.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

3. Requisitos da Contratação:

Responsabilidades da Contratada

A empresa será responsável pela execução de cursos, a serem oferecidos pela Secretaria de Ação Social e Habitação aos munícipes interessados, com objetivo de inclusão digital para a terceira idade assistidos pelo projeto do serviço de convivência e fortalecimentos de vínculos (scfv), através do incentivo à garantia de direito à pessoa idosa para atender a demanda deste município de Cunhataí/SC.

Condições de Participação

Poderão participar do processo de contratação empresas cuja atividade seja compatível com o objeto licitado, que não possuam sanções impeditivas de contratação e que estejam regulares com as obrigações fiscais nas esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como com o FGTS e a Justiça do Trabalho.

Custos de Deslocamento

A contratada será responsável por todos os custos relacionados ao deslocamento de seus funcionários até o município ou outras localidades indicadas pelos órgãos participantes, sempre que necessário para a realização dos cursos.

Segurança nos Serviços Prestados

A contratada deverá adotar todas as medidas de segurança pertinentes à execução dos serviços, isentando o Município de qualquer responsabilidade em caso de acidentes**.**

Execução e Fiscalização dos Serviços

Os serviços objeto desta licitação serão executados conforme a solicitação da contratante, que poderá ser formalizada por ordem de serviço ou e-mail. A execução estará sujeita à orientação e fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Cunhataí, devendo os serviços ser realizados dentro do prazo estabelecido e conforme as condições contratuais.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Encargos da Contratada

Todos os custos referentes à mobilização, desmobilização, alimentação, transporte dos profissionais, materiais e mão de obra necessários para a realização dos serviços são de inteira responsabilidade da contratada. A proposta de preço deverá incluir todas essas despesas.

Capacidade Técnica

A empresa contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica que comprove sua aptidão para execução de serviços com características semelhantes ao objeto deste contrato, bem como apresentar cópia autenticada (física ou digital) de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, na área de tecnologia, certificado e aprovado pelo MEC.

4. Descrições

a) Valor Máximo Admitido para o item 1: R$ 3.000,00 (mensal).

b) Vigência da Execução: 12 meses do momento da assinatura do contrato.

c) Vigência do Contrato: julho de 2025 a julho de 2026. Podendo ser prorrogado por até 4 anos, conforme necessidade do Município.

A manifestação de interesse e proposta adicional deve ser enviada, nos termos deste aviso contratação, devendo esta ser enviados para o e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br, **até o dia 03/07/2025.**

Cunhataí (SC), 30 de junho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA JULIA DA SILVEIRA VELLOZO
Data: 30/06/2025 14:41:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARIA JÚLIA DA SILVEIRA VELLOZO
Agente de Contratação[1]

[1] CUNHATAÍ, Decreto nº 57/2025. **Designa agentes públicos que trabalharão diretamente no desempenho das funções essenciais à execução de licitações e contratos administrativos, pela Lei Federal nº 14.133/2021**, no âmbito do Município de Cunhataí.

Tel./Fax (493338.0010)
www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: licitacao@cunhatai.sc.gov.br
Av. 29 de setembro, nº 450, Centro, Município de Cunhataí/SC, CEP: 89886-000 - CNPJ: nº 01.612.116/0001-44